

ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO

1. RECURSOS DO EDITAL

O recurso total disponibilizado para este Edital é de R\$ 3.830.000,00 (três milhões, oitocentos e trinta mil reais), divididos entre as categorias de apoio descritas a seguir:

CATEGORIA A - Apoio à produção de obras audiovisuais de curta-metragem, distribuídos para 22 (vinte e dois) proponentes, com R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada pessoa jurídica (CNPJ);

CATEGORIA B - Apoio à produção de videoclipes distribuídos para 40 (quarenta) proponentes, com R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cada pessoa jurídica (CNPJ);

CATEGORIA C - Apoio à produção de videocast distribuídos para 50 (cinquenta) proponentes com R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada pessoa física (CPF);

CATEGORIA D - Apoio à produção de vídeos por celular distribuídos para 66 (sessenta e seis) proponentes com R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada pessoa física (CPF).

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta- metragem, videoclipe, videocast e produção de vídeos por celular.

A - Produção de curtas-metragens: Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de curta-metragem com duração mínima de 07 minutos e máxima de 25 minutos, incluindo os créditos finais, de ficção, documentário, animação, etc. Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme. O contemplado deverá incluir na abertura do curta-metragem as marcas da LPG (Lei Paulo Gustavo, Municipal e Federal), além da marca da SMTC (Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de São Gonçalo), de acordo com o manual de marcas que será disponibilizado pela Secretaria. A resolução mínima para o vídeo produzido será de 1.080p (1.920x1.080) HD.

B - Produção de videoclipes: Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de videoclips de artistas locais com duração de 3 a 6 minutos. O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual. O contemplado deverá incluir na abertura do curta-metragem as marcas da LPG (Municipal e Federal), além da marca da SMTC, de acordo com o manual de marcas que será disponibilizado pela Secretaria. A resolução mínima para o vídeo produzido será de 1.080p (1.920x1.080) HD. As filmagens de espetáculos e/ou shows não serão consideradas videoclipe.

C - Produção de videocast: Para este edital refere-se ao apoio para a produção de no mínimo 03 (três) episódios de entrevistas de áudio e vídeo com duração mínima de 10 (dez) minutos cada. A iniciativa visa incentivar a difusão dos profissionais através de entrevistas que poderão ser disponibilizadas nas redes sociais, sobre projetos sólidos, com narrativas bem estruturadas e conteúdos relevantes. O contemplado deverá incluir na abertura do curta-metragem as marcas da LPG (Municipal e Federal), além da marca da SMTC, de acordo com o manual de marcas que será disponibilizado pela Secretaria. A resolução mínima para o vídeo produzido será de 1.080p (1.920x1.080) HD.

D - Produção de vídeos por celular: Para este edital refere-se ao apoio para a produção de vídeo por celular, onde o proponente poderá sozinho executar o objeto com a gravação de trabalhos artísticos de algum segmento cultural. O contemplado deverá incluir na abertura do curta-metragem as marcas da LPG (Municipal e Federal), além da marca da SMTC, de acordo com o manual de marcas que será disponibilizado pela Secretaria. A resolução mínima para o vídeo produzido será de 1.080p (1.920x1.080) HD.

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DACATEGORIA
Inciso I - A Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem	14	05	03	22	R\$ 100.000,00	R\$ 2.200.000,00
Inciso I - B Apoio à produção de videoclipe	28	08	04	40	R\$ 20.000,00	R\$ 800.000,00
Inciso I - C Apoio à produção de videocast	35	10	05	50	R\$ 10.000,00	R\$ 500.000,00
Inciso I - D Apoio à produção de vídeo por Celular	45	14	07	66	R\$ 5.000,00	R\$ 330.000,00